



MANDATO 2021-2025

Ata n.º 40/2022

26 de setembro de 2022

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às dezasseis horas, realizou--se a Reunião Extraordinária da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), sita no Largo do Intendente Pina Manique, números quarenta e quarenta e dois, em Lisboa. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente: Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade; Secretário: João Francisco Borges da Costa; Tesoureiro: Rui Nuno de Gouveia Amorim Vilela Dionísio; Vogal: Maria Manuel Figueiredo Barroso Baía Afonso; Vogal: Luís Francisco do Couto Bento de Sousa; Vogal: Teresa Maria Soares Pedroso Areosa da Cruz e Vogal-adjunto: Damião Martins de Castro. -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), à análise, discussão e votação, da: -----

Proposta n.º 296/2022 - Proposta de abertura de procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe de Divisão |Divisão Administrativa e Financeira; Determinar a abertura de procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau – Divisão Administrativa e Financeira, atendendo-se a que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação em vigor, o mesmo se destina a trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura; Determinar que, para efeitos de candidatura ao referido procedimento concursal, deverá ser entregue, no prazo previsto na lei supra citada, sob pena de exclusão, os seguintes documentos: (i) Curriculum Vitae, atualizado, detalhado, datado e assinado, onde conste as habilitações literárias do candidato, a experiência profissional havida até à data da candidatura, e respetivos períodos, formações, seminários, congressos, entre outros, realizados, com identificação das entidades promotoras, duração e datas de realização; (ii) Documento comprovativo das habilitações literárias de que é titular, mediante fotocópia simples e legível do certificado autêntico ou autenticado; (iii) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, comprovativa da titularidade de vínculo de emprego público, com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação de candidaturas, onde conste a modalidade do vínculo de emprego público, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na carreira e, se aplicável, o tempo de serviço prestado em funções de coordenação e em cargos dirigentes; Determinar que o titular do cargo será recrutado de entre indivíduos com capacidade de liderança e gestão das pessoas, visão estratégica,



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro I

capacidade de planeamento e organização, capacidade de decisão, capacidade de orientação para a inovação e mudança, capacidade de análise da informação e sentido crítico, experiência profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica. Deverá ainda ter conhecimentos sobre Administração Local, bem como conhecimento do funcionamento das Autarquias Locais, designadamente sobre o território da Freguesia em causa, o que constitui o perfil do presente procedimento concursal; De acordo com o n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação em vigor, aplicável por força do disposto no n.º 6 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na redação em vigor, o júri do presente procedimento concursal é designado pela assembleia de freguesia, sob proposta da junta de freguesia. **Aprovada por unanimidade** -----

Proposta n.º 297/2022 - Proposta de designação de júri no âmbito de procedimento concursal aberto para provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau – Divisão Administrativa e Financeira; ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação em vigor, aplicável por força do disposto no n.º 6 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na redação em vigor, propor que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) reunida delibere submeter à Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa) a proposta de designação de júri para o procedimento concursal aberto para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, correspondente ao cargo de *chefe de divisão* da Divisão Administrativa e Financeira da Freguesia de Arroios (Lisboa), o qual será constituído pelos seguintes elementos: Presidente: João Pedro Cecílio de Almeida Contreiras, Diretor Municipal de Recursos Humanos no Município de Lisboa; 1.º Vogal: Daniel João da Costa Alves, Chefe de Divisão de Fiscalização e Aprovisionamento na Unidade de Coordenação Territorial Município de Lisboa; 2.º Vogal: Eduardo Jorge Simões, Chefe de Divisão de Espaço Público da Freguesia de Arroios (Lisboa). **Aprovada por unanimidade**

Proposta n.º 298/2022 - Protocolo a celebrar entre a Freguesia de Arroios (Lisboa), o Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves e o Agrupamento de Escolas Luís de Camões, no âmbito do projeto “Brincar a Reanimar”; Ao abrigo das alíneas m) e n) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugado com a alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, tenho a honra de propor que o Executivo delibere submeter à Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa), para efeitos de autorização, a proposta de celebração de protocolo entre a Freguesia de Arroios (Lisboa), o Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves e o Agrupamento de Escolas Luís de Camões, no âmbito do projeto “Brincar a Reanimar” **Aprovada por unanimidade** -----

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às 17 horas e 30 minutos, A ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com o estipulado no art.º 57 da lei Nº 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pela Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) - Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade – e por mim, João Francisco Borges da Costa, Secretário, que a lavrei. -----



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro I**

Lisboa, 26 de setembro de 2022

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),



O Secretário da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),


